

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 105/2015 de 15 de Maio de 2015**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 21 de abril de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 019/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de Fajã de Baixo – São Miguel, para comparticipação das despesas referentes às reparações das viaturas de transporte de crianças e jovens da instituição, até ao montante máximo de 3.862,76€ (três mil, oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

21 de abril de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.